

À Comissão de Seleção e Monitoramento do Edital nº 07/2026/SMCET/FMC

## **Recurso administrativo – Resultado preliminar**

**Proponente:** Cesar de Moraes

**Projeto:** “Só no Modão 2.0”

Segue dois pontos que peço que sejam verificados no recurso critério 2 e 3.

### **(Critério 2)**

Sobre o critério dois, é limitado o detalhamento do show, pois sequer sabemos se será um show no arraíá ou no palco da avenida. Sendo possível mencionar apenas o repertório e detalhes da apresentação. Isso inclui a originalidade, pois o planejamento real é feito assim que sabemos ou teremos acesso à apresentação.

Cesar Moraes, como um cantor que tem dois CDs lançados e composições próprias, penso que esse seria o principal ponto de originalidade de uma banda.

### **(Critério 3)**

A planilha de custos segue recomendação anterior da Secretaria de Cultura Sempre nos foi dito para colocar o importante nessas planilhas. Qualquer banda que coloque gastos com transporte, comida e coisas do tipo só está inflando a lista, pois a maioria dos músicos é de Guaxupé e os valores de gastos pessoais são inclusos no cachê de cada um.

Diante do exposto acima, pedimos revisão nesses tópicos de avaliação, vendo que a banda os expôs corretamente e foram apresentados.

Peço deferimento

Guaxupé, 28/04/2026

  
Nome e assinatura  
CPF nº. 943.365.636-91

Cesar de Moraes.